

Boletim de Serviço

nº 94, de 13 de novembro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria - SEI nº 406, de 05 de novembro de 2024.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 407, de 05 de novembro de 2024.....	5
RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ESPAÇO TRANS.....	5
Portaria - SEI nº 411, de 07 de novembro de 2023.....	6
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU.....	6
Portaria - SEI nº 413, de 08 de novembro de 2024.....	7
RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....	7
Portaria - SEI nº 414, de 11 de novembro de 2024.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 415 de 12 de novembro de 2024.....	9
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024.....	9
Portaria - SEI nº 416 de 12 de novembro de 2024.....	10
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024.....	10
Portaria - SEI nº 417, de 12 de novembro de 2024.....	10
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/2024.....	10
Portaria - SEI nº 418, de 12 de novembro de 2023.....	11
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....	11
REVOGAR.....	12
Portaria - SEI nº 389, de 23 de outubro de 2024.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
PUBLICIZAR.....	12
POP.UCON.003 V.1 2024 - PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO INTERNO DA CONTRATUALIZAÇÃO	12
POP.DENF.036 V.1 2024 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA VAGINAL.....	12
POP.UCON.004 V.1 2024 - PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO EXTERNO DA CONTRATUALIZAÇÃO	12

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
DESIGNAR	13
Portaria-SEI nº 282, de 07 de novembro de 2024.	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024.	13
Portaria-SEI nº 286, de 07 de novembro de 2024.	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024.	13
Portaria - SEI nº 287, de 07 de novembro de 2024.....	14
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	14
Portaria - SEI nº 288, de 07 de novembro de 2024.....	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 406, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Gideoni Salviano da Silva**, matrícula SIAPE nº 166****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **23 a 25/10/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 407, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ESPAÇO TRANS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23540.013672/2024-59;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como Responsável Técnica para o Espaço Trans do HUPAA:

- Ruthleia da Silva Soares, SIAPE 102****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 411, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 148, de 13 de abril de 2021 que reconstitui o Núcleo Gestor do HUPAA;

CONSIDERANDO a importante atuação do Núcleo Gestor do AGHU no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO ao constante dos autos do processo nº 223540.014013/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Gestor do AGHU do HUPAA com os servidores abaixo:

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA

- LAURO SERGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS, SIAPE 135**** - COORDENADOR
- ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SIAPE 318**** - COORDENADOR SUPLENTE

• REPRESENTANTES DO SETISD

- OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO, SIAPE 223**** - TITULAR
- KLEBER HENRIQUE FERREIRA TOMAZ DA SILVA, SIAPE 218**** - SUPLENTE

• REPRESENTANTES DA GAD

- JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – SIAPE: 312**** - TITULAR
- DANIEL LUIS GOMES DE ARAUJO – SIAPE: 100**** - SUPLENTE

• REPRESENTANTES DA GEP

- CAIO GALVÃO ARAGÃO, SIAPE 218**** - TITULAR
- GUILMER BRITO SILVA, SIAPE 164**** - SUPLENTE

• REPRESENTANTES DA GAS

- CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, SIAPE 254**** - TITULAR
- MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA, SIAPE **** - SUPLENTE

• REPRESENTANTES DO SEGOV

- INÊZ CARNEIRO BARBOSA, SIAPE 222**** - TITULAR
- MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS, SIAPE 184**** - SUPLENTE

• REPRESENTANTES DO STCOR

- MÁRCIA REBELO DE LIMA, SIAPE 111**** - TITULAR
- GUSTAVO BARROS MARSIGLIA, SIAPE **** - SUPLENTE

• REPRESENTANTES DO SGQ

- CELINA DE AZEVEDO DIAS, SIAPE **** - TITULAR
- VILMA QUEIROZ SIQUEIRA, SIAPE ***** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DADT**

- ANNA CLAUDIA DE ANDRADE, SIAPE 222**** - TITULAR
- LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA, SIAPE 222**** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DM**

- MONIK KELLY SANTOS LIMA, SIAPE **** - TITULAR
- BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DE**

- VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, SIAPE 218**** - TITULAR
- ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DGC**

- ELYSSIA KARINE NUNES MENDONÇA RAMIRES, SIAPE **** - TITULAR
- JOSE CARDOSO CAVALCANTE JUNIOR, SIAPE **** - SUPLENTE

Art. 2º Fica esse Núcleo um Comitê Permanente;

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 540, de 14 de novembro de 2024;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o projeto estratégico 6.01, intitulado "Implementação dos fluxos relacionados aos processos de contratualização, produção e faturamento oncológico", em andamento no âmbito do PDE 2024-2027, que visa aumentar a conformidade contratual, assegurar a aprovação da produção, e reduzir subnotificações e glosas;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das informações referentes à produção assistencial, as quais são base para o financiamento do hospital e impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO as tratativas em curso com o Gestor SUS Municipal para um novo Instrumento Formal de Contratualização (IFC), que exige a apresentação de dados precisos e confiáveis sobre a produção assistencial do Hupaa-Ufal/Ebserh;

CONSIDERANDO a dificuldade de visualização dos itens de produção alinhados com a receita orçamentária do Hospital, o que limita a análise da eficiência na alocação de recursos e a tomada de decisões estratégicas;

CONSIDERANDO a importância de garantir a confiabilidade e a consistência dos dados de produção assistencial, a fim de subsidiar o planejamento e a gestão dos serviços de saúde, além de assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 403, de 01 de novembro de 2024, que constituiu o **Grupo de Trabalho para Aprimoramento da Gestão da Produção Assistencial**;

CONSIDERANDO deliberação do referido Grupo de Trabalho, em reunião de 06 de novembro de 2024, que indicou a necessidade de agregar novos membros para robustecer os trabalhos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.019546/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o **Grupo de Trabalho para Aprimoramento da Gestão da Produção Assistencial**, com o objetivo de verificar e analisar as informações de produção assistencial do Hupaa-Ufal/Ebserh, realizando o cruzamento entre os diversos sistemas de lançamento de dados e as informações de receita orçamentária.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho:

Nome	Setor
Rodolfo de Oliveira Ferreira	Divisão de Administração e Finanças
Inez Carneiro Barbosa	Setor de Governança e Estratégia
Alba Maria Crescencio Caldas	Setor de Governança e Estratégia
Marianna Tavares Tomaz Oliveira	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Gustavo Barros Marsiglia	Setor Contratualização e Regulação
Sidicley Moura Barros	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
José Maurício Ataíde Carnaúba Filho	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
Gláucia Maria Da Silva De Castro Alencar	Gerência de Atenção à Saúde
Joselma Ramos De Melo	Superintendência
Marcio Jamerson Guedes Da Silva	Setor Contratualização e Regulação
Alexsandro Conceição dos Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Márcia Rebelo de Lima	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

Art. 3º Designar o servidor **Rodolfo de Oliveira Ferreira**, chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF), como Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- Levantar e analisar as informações de produção assistencial lançadas nos diversos sistemas que compõem o sistema de faturamento a que o Hupaa-Ufal está vinculado;
- Realizar o cruzamento dos dados de produção assistencial com as informações de receita orçamentária;
- Identificar e analisar as divergências e inconsistências entre os dados;
- Propor medidas para o aprimoramento dos processos de registro e controle da produção assistencial;
- Elaborar relatório com os resultados da análise e as recomendações para o Colegiado Executivo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2024, para finalizar seus trabalhos e apresentar o relatório ao Colegiado Executivo do Hupaa-Ufal.

Art. 6º Fica revogada a Portaria - SEI nº 403, de 01 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Iwerton Pereira do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 336****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Regulação Interna** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **18/11/2024 a 27/11/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 415 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013565/2024-21, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90051/2024**, para a **Aquisição de ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS E GARRAFÕES PARA ÁGUA POTÁVEL**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 416 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.016668/2024-42, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90063/2024**, para a **Aquisição de GÁS HÉLIO LÍQUIDO PARA O SISTEMA CRIOGÊNICO DA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Mauro Apolinário de Araujo Júnior SIAPE 143****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.018199/2024-04, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa de licitação nº 90020/2024**, para **Aquisição de Equipos Macrogotas para Infusões de Soluções Parenterais**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela portaria vigente (Portaria de consolidação, nº5 de 2017), referente aos princípios da qualidade nos serviços de hemoterapia;

CONSIDERANDO as diretrizes e requisitos do Programa e selo EBSERH de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações para contemplar as pendências apontadas na devolutiva da 2ª avaliação interna de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade em atender os requisitos e pendências das inspeções sanitárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011526/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Interna de Gestão da Qualidade da Unidade de Hematologia e Hemoterapia**:

Krisley Rodrigues Lima Pereira - **Presidente**, SIAPE: 220****
Dayse Barbosa Leite - **Vice - Presidente**, SIAPE: 306****
Ingrid Leylane de Holanda Galvão - **Secretaria**, SIAPE: 220****
Andréa Régia Coutinho da Silva, SIAPE: 183****
Audemário de Gusmão Lins Filho, SIAPE: 223****
Cinthya Pereira Leite Costa de Araújo, SIAPE:118****
Luciana de Andrade Pereira, SIAPE: 152****
Matheus Carvalho Brito Leite (UHH), SIAPE: 117****
Gerdian Mendonça Cunha, SIAPE: 222****
Carlos Virgílio Rocha de Sousa e Silva, SIAPE: 321****
Vanessa Tibolla Moretto, SIAPE: 323****

Art. 2º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar a substituição de qualquer dos seus membros por outras razões que se julguem pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Sei nº 524, de 07 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

REVOGAR

PORTARIA - SEI Nº 389, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

POP.UCON.003 V.1 2024 - PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO INTERNO DA CONTRATUALIZAÇÃO

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-de-contratualizacao-ucon/pop-ucon-003-v-1-2024-processo-de-negociacao-interno-da-contratualizacao.pdf/@@download/file>

POP.DENF.036 V.1 2024 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA VAGINAL

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/divisao-de-enfermagem/2024/pop-denf-036-v-1-2024-administracao-de-medicacao-por-via-vaginal.pdf/@@download/file>

POP.UCON.004 V.1 2024 - PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO EXTERNO DA CONTRATUALIZAÇÃO

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-de-contratualizacao-ucon/pop-ucon-004-v-1-2024-processo-de-negociacao-externo-da-contratualizacao.pdf/@@download/file>

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAR

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016718/2024-91** deste Hospital:

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 286, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.018528/2024-17** deste Hospital:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.014420/2021-02, Pregão Nº 38/2022, **Contrato Administrativo nº 17/2022** com a empresa **QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 17/2022** com a empresa **QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 143****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 28 de 19 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.019780/2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **contratação de serviços de avaliação do chiller reserva da Ressonância Magnética**, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.019780/2024-35.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Setor de Infraestrutura Física
Lélio Celso de Araújo	223****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH